

LEI
Nº 3054/2024

"Declara de Utilidade Pública o projeto social BestWay, ensino de JiuJitsu."

FELIPE AUGUSTO, Prefeito do Município de São Sebastião, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública municipal o projeto social BestWay, sem fins lucrativos, cadastrado no CNPJ sob o n.º 34.222.812/0001-01, com sede na Rua Benedito Pedro dos Santos, 310, bairro do Itatinga, neste município.

Art. 2º - À referida entidade, ficam assegurados todos os direitos e todas as vantagens previstos em Lei.

Art. 3º - A entidade distinguida, salvo motivo justo, a critério do chefe do Poder Executivo, deverá apresentar até 30 dias após o término do convênio, ao órgão competente da Prefeitura Municipal de São Sebastião, relatório circunstanciado dos serviços prestados à coletividade no ano precedente.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

São Sebastião, 26 de junho de 2024.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito